

Aviso

01 Técnico Superior (Arquitetura) Cód. 12 PC

Faz-se público que o Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública pretende recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta:

1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior

2. Caracterização do posto de trabalho: para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de variadas atividades inerentes à prossecução das atribuições Secção de Obras e Projetos da Área de Administração e Finanças:

- Promove a inspeção técnica preventiva e reativa nas instalações dos SSPSP;
- Assegura a gestão corrente da equipa de pequenas empreitadas em regime de *outsourcing*;
- Apoia na conceção de novos projetos de arquitetura e assegura a ligação com entidades que o façam em regime de *outsourcing*;
- Emite parecer e realiza informações técnicas sobre assuntos ligados à contratação de empreitadas;
- Levantamento das necessidades de intervenção de conservação e/ou remodelação e adaptação de instalações dos edifícios e infraestruturas do CPPSP e elaboração de relatórios, medições e respetivo orçamento;
- Levantamentos Arquitetónicos dos Edifícios da CPPSP e realização de peças em suporte digital CAD;
- Elaboração de projetos de remodelação/adaptação de instalações dos edifícios do CPPSP e respetivo acompanhamento de obra no âmbito da assistência técnica;
- Elaboração das peças procedimentais de empreitadas, aquisição de bens e aquisição de serviços (Projetos, cláusulas técnicas e cláusulas gerais de Cadernos de Encargos, Programa de procedimento, ofícios convite, etc.) nos termos do código dos contratos públicos;
- Participação nos processos de concurso como membro de júri;
- Acompanhamento e fiscalização de empreitadas. Representação do dono da obra;
- Elaboração e acompanhamento dos respetivos processos administrativos;
- Integrar a Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Administração Interna, em representação do CPPSP;
- Elaborar levantamentos arquitetónicos e de infraestruturas dos edifícios e espaços dos SSPSP;
- Elaborar levantamento das necessidades de intervenção a nível de conservação e/ou remodelação e adaptação de instalações dos edifícios dos SSPSP, com a elaboração de medições, orçamento e respetivos pareceres técnicos;
- Elaborar estudos e projetos de conservação e/ou remodelação e adaptação de instalações em edifícios dos SSPSP e efetuar a respetiva assistência técnica em obra;
- Elaborar estudos e projetos de estabilidade e efetuar a respetiva assistência técnica em obra;
- Elaborar estudos e projetos de segurança contra incêndios da 3.ª e 4.ª categoria de risco de incêndio e efetuar a respetiva assistência técnica em obra;
- Elaborar estudos térmicos e acústicos;
- Elaborar planos de segurança e saúde;
- Elaborar planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;

- Elaborar peças procedimentais de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços os SSPSP, nos termos do código de contratos públicos;
- Participar nos processos de concurso como membro de júri;
- Fiscalizar empreitadas de edifícios e infraestruturas dos SSPSP;
- Acompanhar tecnicamente a aquisição de bens e serviços para os SSPSP;
- Elaborar e acompanhar processos administrativos no âmbito da Área de Administração e Finanças, Gabinete de Obras e Projetos;
- Integrar a Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Administração Interna, em representação dos SSPSP.

3. Requisitos exigidos:

3.1 Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

3.2 Habilitação Literária: Licenciatura classificada com o Cód. 58 das áreas de formação da CNAEF (Portaria 256/2005, de 16 de março): Arquitetura e construção

3.3 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.

3.4 Boa capacidade para Trabalho em equipa; Bom Relacionamento Interpessoal; Análise crítica da informação; Rigor, isenção e vontade de aperfeiçoamento profissional; Disponibilidade para deslocações pelo País; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4. Local de trabalho: Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa.

5. Seleção dos candidatos: será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6. Prazo de entrega da candidatura: dia 28 setembro de 2018

7. Formalização da candidatura:

7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, e enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço rh@sspssp.pt dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura, identificada com a menção “Mobilidade” bem como a indicação do código da oferta da BEP

7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e a antiguidade na FP e na carreira.

O Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública e Presidente do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança

Luís Manuel Peça Farinha
Superintendente-chefe